

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I. COLABORADORES	4
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	5
III.III. PRÓ-LABORE	6
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	7
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I. LIQUIDEZ GERAL.....	9
V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	10
VI. FATURAMENTO	12
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	13
VII.I. ATIVO.....	13
VII.II. PASSIVO	17
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	19
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	21
X. CONCLUSÃO	23

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **março de 2026**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A origem da empresa, conforme narrado na petição inicial do presente processo, remete ao ano de 1990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou, em 2005, as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1990). Posteriormente, no ano de 2006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Conforme relatado, os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica. No mercado nacional, expõem que a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. Nos anos de 2003 e 2004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, fora relatado que a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2008,

a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

A Recuperanda informa que tal situação acabou por refletir drasticamente no seu desempenho que, via de consequência, teve seu faturamento em 2009 reduzido à metade, coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

No ano de 2018, após a assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de “Sociedade Anônima” para “Limitada”, conforme observa-se nos registros da JUCESP.

Neste interim, imperioso destacar que houve a diminuição substancial no quadro de colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho, em uma das reuniões periódicas realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter o seu faturamento, até o presente momento, devido à elaboração de novas peças.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em março/2026, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **77 Colaboradores** diretos, estando distribuídos conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
ATIVOS	77	69	60

ADMITIDOS	-	1	1
FÉRIAS	-	6	14
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	1	2	2
TOTAL	79	78	77

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram R\$ 675.471,00 em março/2026, o qual registrou um acréscimo no importe de R\$ 14.722,00 em comparação ao mês anterior. Ademais, os gastos com a folha corresponderam a 48% do faturamento bruto apurado em março/2026.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

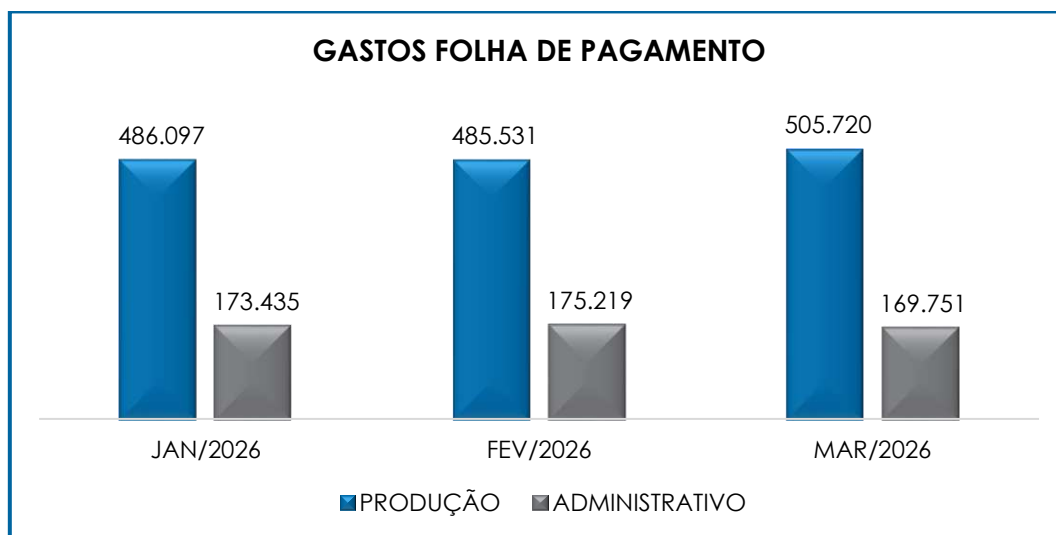
FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
13º SALÁRIO	6.834	10.297	6.514
FÉRIAS	14.430	12.713	18.153
SALÁRIOS E ORDENADOS	81.105	80.949	75.893
PRÓ-LOBORE	28.987	28.987	28.987
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	131.357	132.947	129.548
13º SALÁRIO	20.341	18.788	20.389
FÉRIAS	27.122	23.942	46.402
SALÁRIOS E ORDENADOS	245.955	230.913	215.293
FGTS	27.819	26.268	44.492
INSS	83.565	74.786	75.990
ASSIST. MÉDICA SEG. TRABALHO	1.083	1.194	2.942
BOLSA AUXÍLIO	1.125	1.125	1.125
PAT- PROGR ALIM TRAB	38.481	55.384	47.761
TRANSPORTE DE PESSOAL	40.606	52.673	50.409
SEGURO DE VIDA	-	459	917
CUSTOS COM PESSOAL	486.097	485.531	505.720
FGTS	7.643	7.675	7.479
INSS	28.638	28.800	26.926
INSS PRÓ-LOBORE	5.797	5.797	5.797
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	42.078	42.272	40.203
TOTAL	659.532	660.750	675.471

Dos gastos totais, em março/2026, o montante de R\$ 505.720,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, já inclusos os encargos sociais, demonstrando um acréscimo de R\$ 20.189,00, em relação ao mês anterior. Quanto ao **setor administrativo**, foi

registrado o montante de R\$ 169.751,00, registrando uma involução no importe de R\$ 5.468,00 no período.

No mais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 75% do total dos gastos com pessoal no mês em análise, enquanto no setor administrativo equivaleram a 25%.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no último trimestre:



III.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam subscritos no contrato social da empresa e efetuem, de fato, atividade laboral, e estejam regularmente registrados em Folha de Pagamento,

resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
IRINEU CARPINI FILHO	10.766	10.766	10.766
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.830	- 2.830	- 2.830
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 897	- 897	- 897
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	10.766	10.766	10.766
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.830	- 2.830	- 2.830
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 897	- 897	- 897
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987
ENCARGOS	- 7.455	- 7.455	- 7.455
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	21.532	21.532	21.532

Conforme análise da tabela supra, a despesa total com pró-labore, em março/2026, sumarizou o importe de R\$ 28.987,00, e os descontos de IRRF e INSS totalizaram a monta de R\$ 7.455,00, restando o valor líquido de R\$ 21.532,00, o qual corresponde a 2% do faturamento bruto apurado no mês analisado.

Ademais, é importante mencionar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, identificou-se registros de pagamentos à título de pró-labore na monta de R\$ 21.481,38.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

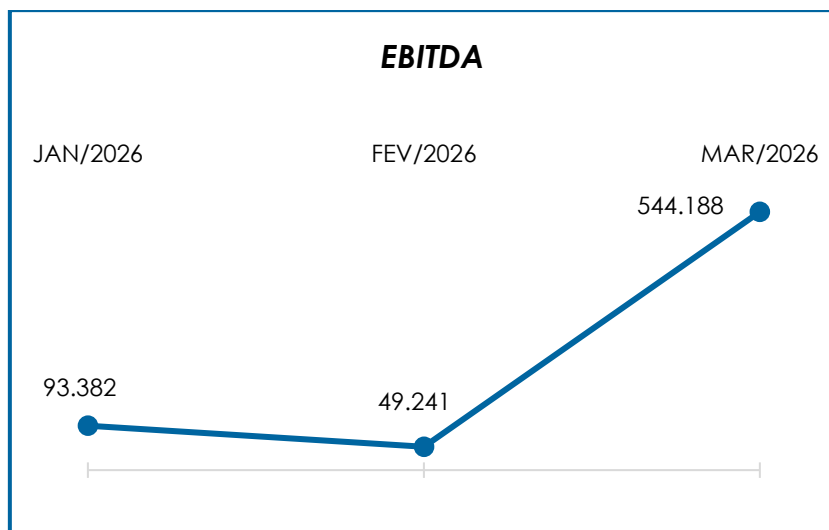
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** se

revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
INDUSTRIALIZAÇÃO	1.181.122	1.086.575	1.021.776
LOCAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.312	6.312	6.312
VENDA DE PRODUTOS	140.949	295.755	366.836
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.328.383	1.388.642	1.394.924
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 54.311	- 172.714	- 147.080
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 54.311	- 172.714	- 147.080
RECEITA LÍQUIDA	1.274.072	1.215.928	1.247.844
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 229.501	- 238.101	303.150
CUSTOS COM PESSOAL	- 486.097	- 485.531	- 505.720
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 226.763	- 216.126	- 254.844
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	331.712	276.171	790.429
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 20.492	- 15.038	- 18.408
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 131.357	- 132.947	- 129.548
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 44.403	- 36.672	- 58.082
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 42.078	- 42.272	- 40.203
EBITDA	93.382	49.241	544.188
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7%	4%	39%

Observa-se que, em março/2026, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **positivo**, no montante de R\$ 544.188,00, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 494.947,00 em relação resultado positivo do mês anterior, justificado principalmente pelo acréscimo registrado em "receita bruta de vendas e serviço", em contrapartida a involução apurada em "despesa direta com pessoal" e "despesa com encargos sociais".

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



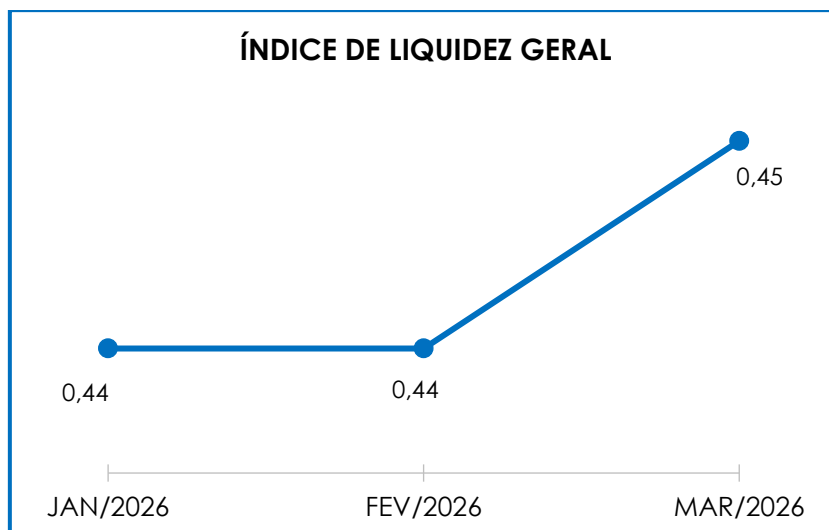
Do exposto, é esperado que a Recuperanda mantenha o plano de ação, elevando as receitas e aplicando a redução possível nos custos e despesas operacionais, de forma a melhorar seus resultados e alcançar a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com recursos existentes em seu ativo, realizável também de curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante e não circulante), pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da capacidade de liquidação total de obrigações a curto e longo prazos com recursos de seu ativo.



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em março/2026, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,45 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

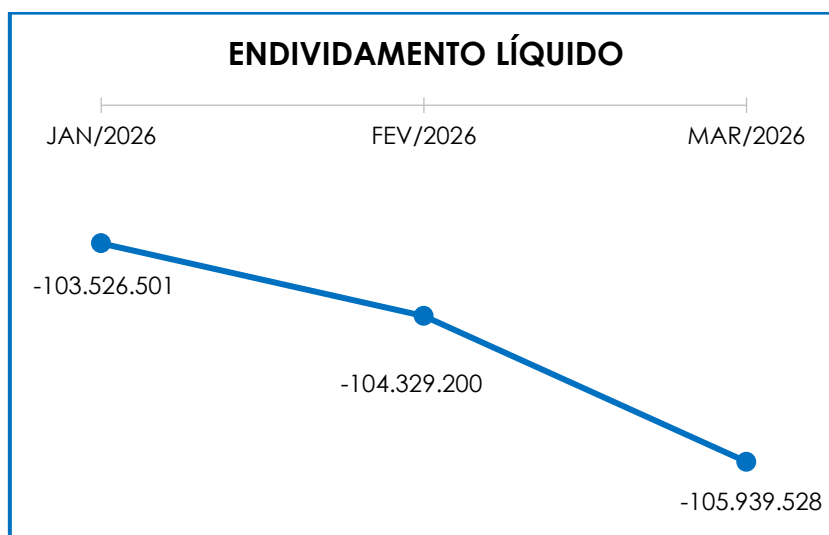
A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
DISPONÍVEL	847.966	638.969	803.584
FORNECEDORES	- 423.034	- 501.095	- 518.176
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 350	- 400	- 400
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.401.914	- 3.399.291	- 3.396.668
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	-	- 1.499
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.550.581	- 2.545.981	- 2.541.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 664.314	- 471.810	- 1.676.924
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.426.705	- 1.426.705	- 1.426.705
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 244.643	- 244.643	- 244.643
DÍVIDA ATIVA	- 7.863.576	- 7.950.957	- 9.002.813
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 150.024	- 162.147	- 152.043
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 447.455	- 423.608	- 397.288

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	837.352	-	866.639	-	894.392
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	3.263.342	-	3.466.230	-	3.652.074
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	236.010	-	295.551	-	308.370
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	90.728.744	-	91.164.069	-	91.532.548
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	95.662.926	-	96.378.244	-	96.936.716
TOTAL	-	103.526.501	-	104.329.200	-	105.939.528

Conforme quadro acima, verifica-se que a **dívida financeira** sumarizou a importância de R\$ 105.939.528,00 no mês de março/2026, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 1.610.328,00 no período analisado. Tal fato, é justificado principalmente pelo acréscimo registrado em “outras contas do passivo circulante”, “obrigações sociais a recolher” e “passivo tributário”.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em março/2026, a Recuperanda apresentou um resultado **negativo e insatisfatório** em relação à **Liquidez Geral**, e **Índice de Endividamento**.

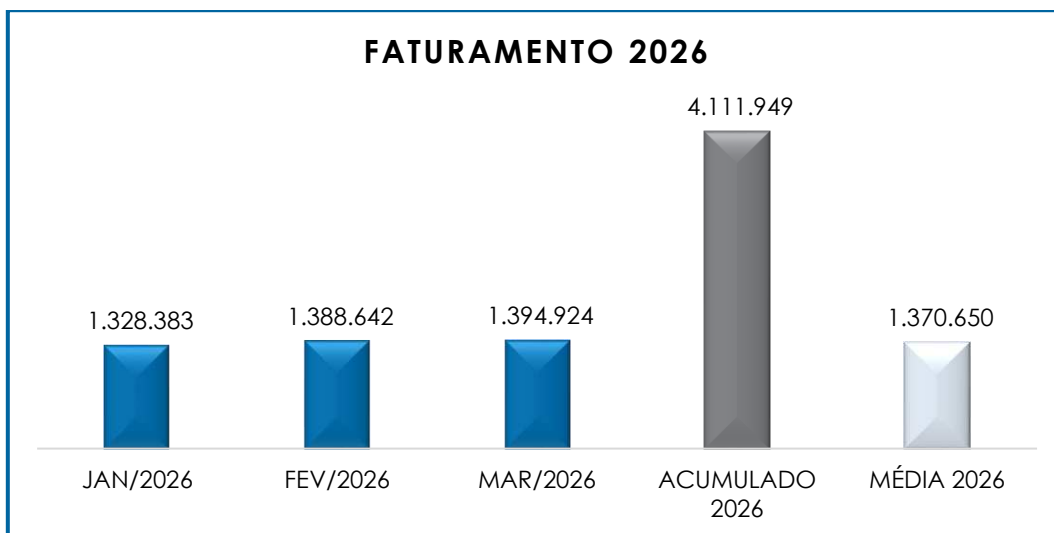
Dessa forma, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de

reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de março/2026 sumarizou o montante de **R\$ 1.394.924,00**, registrando um acréscimo no importe de R\$ 6.282,00 no período analisado.

O valor acumulado no exercício de 2026, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 4.111.949,00, o que representa uma média mensal de R\$ 1.370.650,00, a qual é superior à média alcançada no mesmo período do exercício de 2025.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em março/2026, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 1.247.844,00.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro e março/2025), foi demonstrada uma evolução de 9%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é o conjunto de bens e direitos, são recursos controlados pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
DISPONÍVEL	847.966	638.969	803.584
CLIENTES	995.627	1.482.650	1.422.715
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	664.314	471.810	1.676.924
ESTOQUES	440.725	440.785	1.008.447
TRIBUTOS A RECUPERAR	124.403	124.120	110.278

ADIANTAMENTO A EMPREGADO	27.195	24.111	20.966
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	22.452	38.577	38.300
ATIVO CIRCULANTE	3.124.205	3.222.543	5.082.737
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.903.961	1.923.961	1.923.961
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	40.014	40.014	40.014
IMOBILIZADO	22.724.816	22.724.816	22.724.816
DEPRECIACÕES	- 20.565.955	- 20.572.963	- 20.579.877
INTANGÍVEL	1.758.049	1.758.049	1.758.049
AMORTIZAÇÕES	- 1.751.794	- 1.752.047	- 1.752.301
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	39.123.255	39.286.155	39.257.607
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.232.346	43.407.984	43.372.268
ATIVO TOTAL	46.356.551	46.630.528	48.455.005

De modo geral, o **Ativo** registrou um acréscimo de R\$ 1.824.478,00, encerrando o mês de março/2026 com um saldo no importe de **R\$ 48.455.005,00**.

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 803.584,00 em março/2026. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou um acréscimo no importe de R\$ 164.615,00 no período analisado.

- **Clientes:** em março/2026, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 1.422.715,00, apontando um decréscimo no importe de R\$ 59.935,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Tributos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda. Frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: 1 - Impostos a Recuperar e 2 – Créditos de PIS e COFINS.

1. Impostos a Recuperar: o saldo apurado em março/2026 perfaz o montante de R\$ 92.070,00, o qual está distribuído conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
CURTO PRAZO	55.459	78.857	92.070

COFINS A COMPENSAR	41.016	58.290	68.873
PIS A COMPENSAR	8.905	12.655	14.953
SALDO NEGATIVO IRPJ A COMPENSAR	5.539	7.912	8.244
TOTAL	55.459	78.857	92.070

Ademais, registra-se que o referido grupo sofreu um acréscimo no importe de R\$ 13.212,00, sendo as principais variações registradas em “COFINS a compensar”, “PIS a compensar” e “saldo negativo IRPJ a compensar”.

2. Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento: verifica-se o decréscimo na monta de R\$ 27.054,00, em comparação ao mês anterior, sumarizando R\$ 18.209,00, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
RESSARCIMENTO/COMPENSAÇÃO - COFINS	68.944	45.263	18.209
TOTAL	68.944	45.263	18.209

- **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, como resultado das negociações realizadas pela Devedora, e que, oportunamente, serão registrados na contabilidade em conta específica, quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, acompanhado do documento fiscal correspondente.

Registra-se que no período analisado o referido grupo sofreu um decréscimo no importe de R\$ 276,00, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 38.300,00.

- **Realizável a longo prazo:** em março/2026 o referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 1.923.961,00, não registrando alteração, quando comparado ao mês anterior.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens de permanência duradoura, destinados

ao funcionamento normal da sociedade empresária. O referido grupo encerrou o mês de março/2026 com saldo de R\$ 2.144.938,00 (líquido de depreciação), de modo que sofreu um decréscimo de R\$ 6.915,00, em razão da apropriação da depreciação de período.

Em complemento ao exposto, segue a tabela demonstrativa dos bens da Companhia no período de janeiro/2026 a março/2026:

IMOBILIZADO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
BENS MÓVEIS	22.724.816	22.724.816	22.724.816
BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	188.394	188.394	188.394
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.064.664	1.064.664	1.064.664
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.942	13.942	13.942
FERRAMENTAS	287.190	287.190	287.190
INSTALAÇÕES	808.676	808.676	808.676
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	914.853	914.853	914.853
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.939.485	18.939.485	18.939.485
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	381.478	381.478	381.478
VEÍCULOS	126.134	126.134	126.134
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	- 20.565.955	- 20.572.963	- 20.579.877
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	- 188.394	- 188.394	- 188.394
(-) DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 826.735	- 828.722	- 830.709
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 13.942	- 13.942	- 13.942
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	- 288.406	- 288.500	- 288.500
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	- 809.120	- 809.231	- 809.342
(-) DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 17.068.511	- 17.072.704	- 17.076.898
(-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 362.810	- 363.034	- 363.258
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	- 126.134	- 126.134	- 126.134
(-) DEPREC. ACUM. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	- 881.904	- 882.303	- 882.701
TOTAL	2.158.860	2.151.853	2.144.938

- **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, *know-how*, entre outros.

O referido grupo encerrou o mês de março/2026 com saldo de R\$ 5.748,00 (líquido de amortização), registrando uma involução na

monta de R\$ 254,00 quando comparado ao mês anterior, em razão da apropriação da amortização mensal.

VII.II. PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
FORNECEDORES	- 423.034	- 501.095	- 518.176
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 150.024	- 162.147	- 152.043
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 837.352	- 866.639	- 894.392
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.263.342	- 3.466.230	- 3.652.074
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 236.010	- 295.551	- 308.370
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 350	- 400	- 400
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	-	- 1.499
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 664.314	- 471.810	- 1.676.924
PASSIVO CIRCULANTE	-5.574.426	-5.763.872	-7.203.878
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.401.914	- 3.399.291	- 3.396.668
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 90.728.744	- 91.164.069	- 91.532.548
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 447.455	- 423.608	- 397.288
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.550.581	- 2.545.981	- 2.541.381
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.426.705	- 1.426.705	- 1.426.705
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 244.643	- 244.643	- 244.643
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-98.800.042	-99.204.297	-99.539.234
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	- 2.374	- 2.374
RESULTADOS ACUMULADOS	82.826.281	82.826.281	82.826.281
PASSIVO TOTAL	- 46.654.181	- 47.250.256	- 49.025.199

Em março/2026, o **passivo total**, registrou um acréscimo de R\$ 1.774.943,00 no período analisado, findando com um saldo no importe de **R\$ 49.025.199,00**.

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de março/2026, totalizou R\$ 518.176,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 17.081,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se a monta de R\$ 152.043,00, sendo registrado em março/2026, um decréscimo de R\$

10.104,00. Na tabela a seguir é possível observar a distribuição dos valores no trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ASSIST.	- 763	- 763	- 763
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 21.481	- 21.481	- 21.481
RESCISÃO/ACORDOS A PAGAR	- -	- 17.850	- 13.240
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 127.779	- 122.052	- 113.285
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	- -	- -	- 3.274
TOTAL	- 150.024	- 162.147	- 152.043

- Provisão constituída e encargos:** este grupo de conta se refere às despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento futuro, conforme o gozo de férias e recebimento do 13º salário. No mês de março/2026 o montante totalizou R\$ 894.392,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 27.752,00, conforme tabela abaixo colacionada:

PROVISÕES	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 26.869	- 54.144	- 79.357
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 2.150	- 4.332	- 6.349
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 7.814	- 15.745	- 23.077
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 590.651	- 584.083	- 578.517
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	- 47.448	- 46.923	- 46.477
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	- 162.421	- 161.413	- 160.614
TOTAL	- 837.352	- 866.639	- 894.392

- Outras obrigações (CP e LP):** em março/2026 o saldo totalizou R\$ 2.541.781,00, de modo que registrou minoração no importe de R\$ 4.600,00 em relação ao período anterior. Verifica-se, ainda, que das outras obrigações reconhecidas pela Recuperanda, a quantia de R\$ 400,00 está alocada no curto prazo e R\$ 2.541.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP E LP)	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
CURTO PRAZO	- 350	- 400	- 400
CONVÊNIO ADC MAFERSA	- 350	- 400	- 400
LONGO PRAZO	- 2.550.581	- 2.545.981	- 2.541.381
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	- 42.683
SIND TRAB IMMME SJCAMPOS JAC CAC STA	- 101.200	- 96.600	- 92.000
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464	- 17.464	- 17.464

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	-	2.389.234	-	2.389.234	-	2.389.234
TOTAL	-	2.550.931	-	2.546.381	-	2.541.781

- **Empréstimos e financiamentos - LP:** referido grupo apresentou, em março/2026, um saldo no importe R\$ 3.396.668,00, sendo registrada uma involução na monta de R\$ 2.623,00, quando comparado ao mês anterior.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

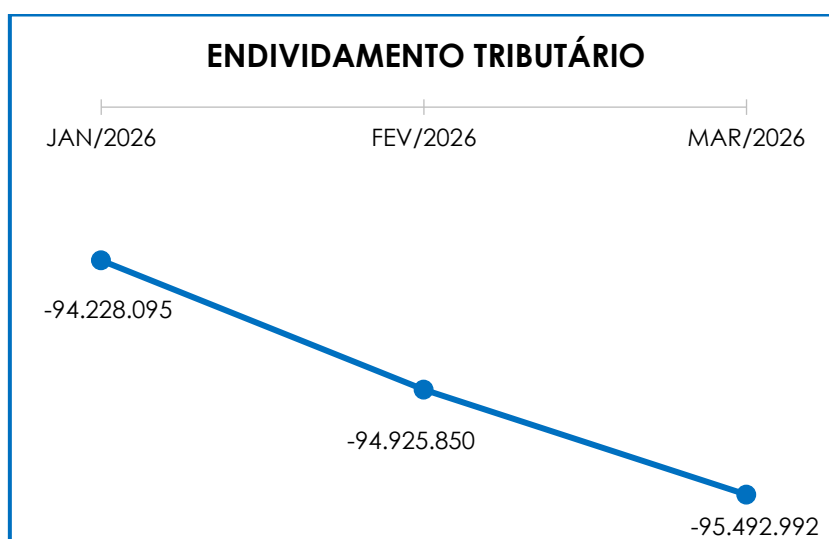
A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A	- 3.235.331	- 3.431.242	- 3.625.688
FGTS A RECOLHER	- 28.011	- 34.988	- 26.385
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.263.342	- 3.466.230	- 3.652.074
CSRF A RECOLHER	- 26.175	- 28.436	- 30.731
ICMS A RECOLHER	- 29.669	- 58.951	- 44.557
IPI A RECOLHER	- 144.756	- 168.439	- 195.880
IRRF A RECOLHER	- 10.389	- 11.110	- 11.765
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 24.614	- 28.056	- 24.712
ISS RETIDO A RECOLHER	- 407	- 559	- 727
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 236.010	- 295.551	- 308.370
PARC IRRF INSCRIÇÃO Nº 80 2 21 096380-55	- 40.213	- 39.064	- 37.844
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA	- 2.697.612	- 2.682.190	- 2.662.325
INSS PREV SOCIAL/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 58.302.169	- 58.595.522	- 58.848.412
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA	- 6.987.938	- 7.017.780	- 7.043.506
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA	- 2.338.820	- 2.352.086	- 2.363.523
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 462.620	- 465.017	- 467.082
INSS REC FEDERAL / INSCRITO DÍVIDA	- 7.186.057	- 7.238.582	- 7.283.863
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 971.042	- 975.766	- 979.839
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 851.860	- 857.768	- 862.861
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 939.254	- 942.907	- 946.057
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 7.599.542	- 7.639.286	- 7.673.548
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 833.836	- 833.836	- 833.836
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.517.782	- 1.524.264	- 1.529.851
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 90.728.744	- 91.164.069	- 91.532.548
TOTAL	- 94.228.095	- 94.925.850	- 95.492.992

Em março/2026, a dívida tributária totalizou **R\$ 95.492.992,00**, de modo que registrou um acréscimo na monta de R\$ 567.143,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 4% do total da dívida tributária, com um valor de R\$ 3.652.074,00, enquanto as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 91.840.919,00, eram equivalentes a 96% do montante devedor, no mês de março/2026.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Importante destacar que, quando requerida atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, a Recuperanda informou que, neste momento, não possuem condições financeiras para efetuar os pagamentos tributários, bem como a adesão de um novo Refis. Informaram, também, que estão quitando alguns tributos (INSS, IRRF, CSRF e IPI) através de compensações via PERD/COMP e em relação a adesão a um Refis, a Recuperanda informou em reunião, que está aguardando uma proposta melhor, as condições estão em fase de análise e que também tenha a possibilidade de ter um caixa sustentável que possibilite o pagamento do Refis sem prejuízo a saúde da empresa. Ademais, esta Auxiliar do Juízo irá continuar acompanhando o tema e será apresentado nos próximos relatórios mensais de atividades.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
INDUSTRIALIZAÇÃO	1.181.122	1.086.575	1.021.776
LOCAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.312	6.312	6.312
VENDA DE PRODUTOS	140.949	295.755	366.836
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.328.383	1.388.642	1.394.924
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 54.311	- 172.714	- 147.080
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 54.311	- 172.714	- 147.080
RECEITA LÍQUIDA	1.274.072	1.215.928	1.247.844
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96%	88%	89%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 229.501	- 238.101	303.150
CUSTOS COM PESSOAL	- 486.097	- 485.531	- 505.720
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 226.763	- 216.126	- 254.844
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 6.571	- 6.386	- 6.302
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	325.141	269.784	784.127
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	24%	19%	56%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 20.492	- 15.038	- 18.408

DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	131.357	-	132.947	-	129.548
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	44.403	-	36.672	-	58.082
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	42.078	-	42.272	-	40.203
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	6.513	-	218	-	218
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	224	-	224	-	224
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		80.074		42.413		537.445
RECEITAS FINANCEIRAS		0		0		332
DESPESAS FINANCEIRAS	-	564.361	-	527.412	-	459.693
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	484.287	-	484.998	-	78.083
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL - RECEITA		186.658		162.899		28.548
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	297.629	-	322.099	-	49.535

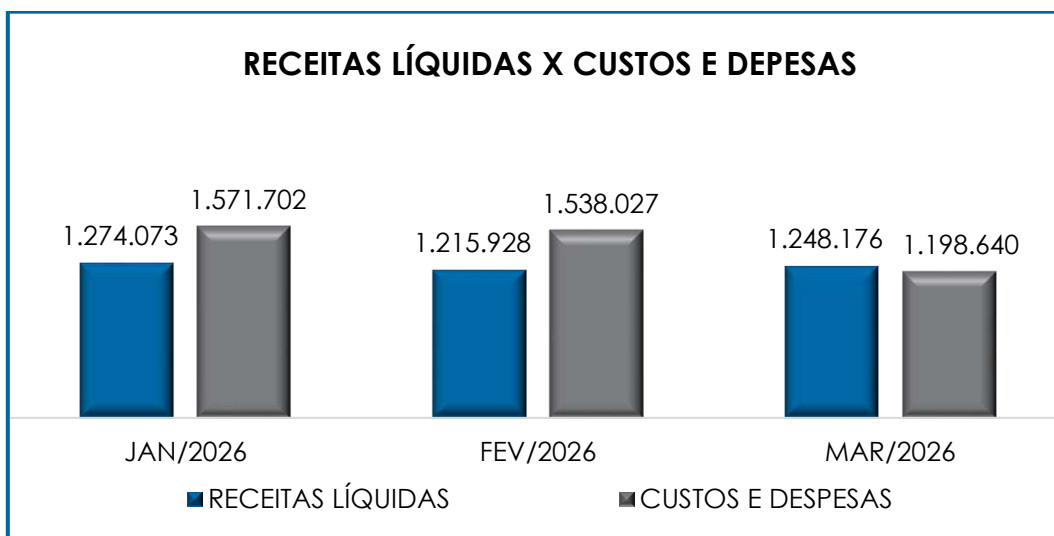
Nesse sentido, em março/2026, nota-se que a Recuperanda apresentou um **lucro contábil** no importe de R\$ 49.535,00, de modo que registrou um decréscimo na monta de R\$ 371.634,00, em relação ao resultado contábil do mês anterior, justificado principalmente pelo acréscimo registrado em "receita bruta de vendas e serviço", em contrapartida a involução apurada em "despesa direta com pessoal" e "despesa com encargos sociais".

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em março/2026, a Recuperanda registrou um acréscimo no importe de R\$ 6.282,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 1.394.924,00.
- **Deduções da receita bruta:** o referido grupo sofreu um decréscimo na monta de R\$ 25.634,00, em março/2026, sumarizando o importe de R\$ 147.080,00.
- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou o montante de R\$ 463.717,00, em março/2026, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 482.427,00, em comparação ao mês anterior.
- **Despesas direta com pessoal e despesas com encargos sociais:** de forma consolidada, o referido grupo apresentou uma involução na monta de R\$ 5.468,00, registrando saldo de R\$ 169.751,00, em março/2026.

- **Despesas financeiras:** no mês de março/2026 foi contabilizado o montante de R\$ 459.693,00, apontando um decréscimo de R\$ 67.718,00, em relação ao mês anterior.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Dessa forma, é necessário que a Recuperanda continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando a continuidade dos negócios e a superação da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de março/2026, a Recuperanda contava com 77 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**.

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 675.471,00 no mês analisado, representando 48% do faturamento bruto apurado.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que a receita foi superior aos custos e despesas apuradas em março/2026, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 544.188,00**.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em março/2026 verifica-se um saldo na monta de R\$ 105.939.528,00. Ademais, a rubrica "disponível" apresentou um acréscimo no importe de R\$ 164.615,00 no mês analisado.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de março/2026 sumarizou o montante de R\$ 1.394.924,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 6.282,00 em relação ao mês anterior.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias em março/2026, findando com um saldo de R\$ 95.492.992,00.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **lucro contábil**, em março/2026, no montante de **R\$ 49.535,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações

comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que a quitação não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a regular escrituração contábil, bem como diligenciando para obtenção de informações necessárias à fiscalização, que é apresentada no Relatório Mensal de Atividades, conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 14 de maio de 2026.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Bruno Barbosa de Camargo
Contador – CRC/SP 345.307